



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 291, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Concessão de Suprimento de Fundos Especial

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão. Considerando a necessidade emergencial de aquisição de 4 (quatro) certificados (Token) para a nova Ordenadora de Despesas, Eng. Civil ADRIANA FALCONERI REBELO BOY; Considerando o exposto no protocolo 501412/2022 para Concessão de Suprimento Especial, para pagamento desta despesa; Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde constam os procedimentos para concessão, execução e prestação de contas de recursos financeiros para custeio de despesas que inviabilizem a observância do processo normal de aplicação, em atenção ao art. 2º da Lei N 8.666/1993, ao art. 68 da Lei N 4.320/1964 e ao art. 45 do Decreto N 93.872/1986(..)" (Acórdão TCU 78/2010 – Plenário);

RESOLVE:

Conceder o valor único de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em nome do colaborador Clodoaldo Martins Santos, CPF nº 364.254.942-04, para suprir o pagamento dos certificados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 17/11/2022 11:51:25, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.